



# Município de Caçapava

Estado de São Paulo

## LEI N° 6068, 19 DE JUNHO DE 2023

Projeto de Lei n° 45/2023

Autora: Vereadora Dandara Pereira César Leite Gissoni

*Denomina "Francisco Teodoro de Oliveira" a via pública que especifica.*



*Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,*

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

### LEI n° 6068

Art. 1° Fica denominada "Francisco Teodoro de Oliveira" a rua n° 19 do Loteamento Residencial Amor.

Art. 2° As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 19 de junho de 2023.

PÉTALA GONCALVES LACERDA  
PREFEITA MUNICIPAL

